

Traficantes de drogas são presos em Araruama

No último fim de semana, a Polícia Militar efetuou a prisão de dois traficantes de drogas no bairro Jardim São Paulo, em Araruama.

De acordo com os policiais, durante patrulhamento pela área... **Pág 02**

Estado abre concurso para delegado de Polícia Civil

O Estado do Rio de Janeiro fará concurso para delegado de Polícia Civil. Edital publicado no Diário Oficial desta segunda-feira (13) detalha informações sobre inscrições, etapas dos exames, requisitos que devem ser cumpridos pelos candidatos e conteúdo programático das provas. **Pág 02**

Procon-RJ abre inscrições para quem quer negociar com companhias aéreas

As inscrições para o mutirão de negociação entre consumidores, companhias aéreas e agências de viagem do Procon-RJ foram abertas nesta segunda-feira, dia 13, e vão até a próxima sexta-feira, 17. Gol, Azul, Latam, Emirates, CVC, Decolar, Viajanet, 123 Milhas, Max Milhas... **Pág 13**

Clientes terão os serviços do Pix Saque e Pix Troco a partir de novembro

A partir do dia 29 de novembro, a população vai ter mais uma opção para sacar dinheiro além do caixa eletrônico e agência bancária. Essa possibilidade também vai estar disponível, por meio do Pix, no estabelecimento comercial... **Pág 13**

Projeto “Horta nas Escolas” reforça o conceito de sustentabilidade entre os alunos



Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 14564/2021

Empresa HD DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ nº 14.668.484/0001-56, torna público que **RECEBEU**, através do Processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação Nº 0208/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, situada no seguinte endereço: R Dr. Baptista, nº205- galpão B – Buraco do Pau – Araruama – Zona Urbana – Araruama RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO 14189/2021

LAPEC- LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS, inscrita MF/CPF sob o nº 29.205.242/0001-01 torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação de nº 0217/2021** para atividades na sua sede, situada na Av. João Vasconcelos, n. 211, Centro, Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Processo 27289/2015

Sidney Affonso de Oliveira, CPF: 018.488.417-95, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama- RJ, a **Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 0168/2016** de acordo com o decreto 047/2010 art. 8 para atividades de aprovação de residência unifamiliar, no Lote 07, Quadra 05 Condomínio São Tomé Praia Seca Araruama-RJ

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMAM.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Projeto “Horta nas Escolas” reforça o conceito de sustentabilidade entre os alunos

O projeto “Horta nas Escolas”, promovido em conjunto pelas secretarias municipais de Educação e Ambiente de Araruama, tem despertado a consciência dos alunos para a importância dos cuidados com a natureza e o plantio dos alimentos.

As crianças aprendem em sala de aula sobre os conceitos de sustentabilidade e depois colocam todo aprendizado em prática nos canteiros de hortaliças, feitos nas escolas.

Os alunos colocam literalmente as mãozinhas na terra. Sob a supervisão de professores,

eles ajudam a plantar, irrigar e auxiliam também na hora da colheita.

A ação é realizada nas cinco Escolas 100% Ecológicas do município: Escola Municipal Menino Robson Júnior; Praça Escola Municipal Marcos Heron, Escola Municipal Fábio Siqueira; Escola Municipal Prefeito Afranio Valladares e Escola Municipal Altevira Vieira Pinto Barreto. Juntas, essas unidades atendem mais de dois mil e 100 alunos. Além das Escolas Ecológicas, o projeto também está presente em outras unidades de ensino do município.

Nas hortas elas cultivam alface, couve, rúcula, chicória, beringela, coentro, salsa... Todo o plantio é orgânico, ou seja, sem o uso de agrotóxicos. Essa é mais uma lição para os alunos que já aprendem também sobre os riscos desses agentes químicos.

E não para por aí... as hortaliças orgânicas são usadas para incrementar a merenda das crianças nas escolas. Assim, elas seguem aprendendo o valor de ajudar a produzir o próprio alimento e ainda contribuem para um meio ambiente mais sustentável.

Traficantes de drogas são presos em Araruama

No último fim de semana, a Polícia Militar efetuou a prisão de dois traficantes de drogas no bairro Jardim São Paulo, em Araruama.

De acordo com os policiais, durante patrulhamento pela área, eles tiveram a atenção voltada para 3 suspeitos. Após abordagem foi encontrado com os indivíduos uma carga de en-

torpecentes.

Com o terceiro homem abordado foi encontrado uma bucha de maconha e o mesmo admitiu ter acabado de comprar com os dois indivíduos revistados.

A ocorrência foi registrada na 118ª Delegacia de Polícia, onde os dois traficantes permaneceram presos por tráfico de drogas.



Aposta de Araruama leva Mega-Sena de R\$ 46,31 milhões

Uma aposta de Araruama acertou as seis dezenas do concurso 2.408 da Mega-Sena sorteadas na noite do último sábado (11), no Espaço Loterias Caixa, em São Paulo. O apostador (a) vai levar um prêmio de R\$ 46.317.095,04.

Os números sorteados fo-

ram 04 – 29 – 30 – 38 – 43 – 57.

A quina teve 65 ganhadores, com prêmio individual de R\$ 59.322,24. Acertaram quatro números (Quadra) 4.828 apostadores, que receberão cada um R\$ 1.140,94.

As apostas na Mega-Sena podem ser feitas até as 19h

(horário de Brasília) do dia do sorteio em lotéricas ou pela internet. Um jogo simples, de seis números, custa R\$ 4,50.

O prêmio estimado para o próximo sorteio (concurso 2.409), que ocorrerá nesta quarta-feira (15), é de R\$ 3 milhões.

Agência Brasil

Estado abre concurso para delegado de Polícia Civil

O Estado do Rio de Janeiro fará concurso para delegado de Polícia Civil. Edital publicado no Diário Oficial desta segunda-feira (13) detalha informações sobre inscrições, etapas dos exames, requisitos que devem ser cumpridos pelos candidatos e conteúdo programático das provas. Serão preenchidas 50 vagas.

De acordo com o edital, o concurso será dividido em duas fa-

ses. A primeira divide-se em cinco etapas: prova objetiva (eliminatória e classificatória); prova discursiva (eliminatória e classificatória); prova oral (eliminatória e classificatória); exame psicotécnico (eliminatório); e exame médico e prova de capacidade física (eliminatórios). Os candidatos aprovados vão para a segunda fase, que compreende o curso de formação profissional, a prova de investigação social e o

concurso de títulos.

A inscrição para o concurso será pelo endereço eletrônico: www.cebraspe.org.br/concursos/pc_rj_21_delegado. O valor da taxa é R\$ 250.

Confira o período de solicitação de inscrição e de isenção de taxa de inscrição: 21/9 a 11/10/2021, das 10h do primeiro dia às 18h do último dia (horário oficial de Brasília).

Município de Araruama

Poder Executivo

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSO- NAIS DO 73º e 76º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA -RJ Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-**EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICO a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação

e posse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSO- NAIS 73º e 76º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

326 - NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
36º	601760	CARLA DE ALMEIDA GARCIA	13/10/1980	68	APTO

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
288º	375290	CARLA DE SOUZA	21/09/1961	60	APTO
289º	406510	ELIZETE CASTRO DA SILVA PEREIRA	06/01/1963	60	INAPTO

02 - DENTISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
63º	711030	VITOR FIGUEIREDO F. DE ALMEIDA	03/11/1993	58	APTO
65º	227010	DÉBORA CHRISTINA RUSSO LUIZ	01/04/1996	58	APTO

Araruama, 13 de setembro de 2021.

Lívia Bello
Prefeita

81º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVO- CADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, **EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados para assinatura do **TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal,

deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II e a Declaração constante no Anexo III, do Presente Edital. Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quando do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 15/09/2021 (quarta-feira) de 10:00 às 15:00h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000.

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 13 de setembro de 2021.

LÍVIA BELLO
Prefeita

ANEXO I

326 - NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
36º	601760	CARLA DE ALMEIDA GARCIA	13/10/1980	68	APTO

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
288º	375290	CARLA DE SOUZA	21/09/1961	60	APTO

02 - DENTISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
63º	711030	VITOR FIGUEIREDO F. DE ALMEIDA	03/11/1993	58	APTO
65º	227010	DÉBORA CHRISTINA RUSSO LUIZ	01/04/1996	58	APTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam acumuláveis com o cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____

MEMO. _____

ATO Nº _____ DATA ADM.: ____/____/____

CARGO: _____

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____

Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____

Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____

SEXO: () F () M Nacionalidade: _____

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____ Orgão/UF: _____, Emissão: ____/____/____

2. Registro Profissional (nº): _____ Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

3. CPF: _____

4. PIS/PASEP: _____

5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____

Data de Emissão: ____/____/____

FILIAÇÃO:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ Nº do Título: _____

CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: ____/____/____ Emissão CNH: ____/____/____

Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO).

Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório e comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] _____] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____ de _____, Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257





Município de Araruama

Poder Executivo



15º CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO Nº01.2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os estagiários habilitados e classificados** na **SELEÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO Nº01.2021**, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os Estagiários relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 17 de setembro de 2021, de 10h às 14hrs, na Secretaria de Administração, Sede da Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama -RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 01/2021, a saber:

- a) RG
 - b) CPF
 - c) Comprovante de residência na cidade de Araruama
 - d) Histórico do curso que frequenta
 - e) Declaração de frequência, assinado pela instituição de ensino superior, com índice de aproveitamento do curso.
 - f) 1 foto 3x4
2. Caso o estagiário não apresente a documentação original e não se apresente na data mencionada no item 1, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado.
 3. O estagiário deverá levar os documentos em anexos preenchidos corretamente.
 4. O estagiário deverá se apresentar usando máscara de proteção.

Araruama, 13 de setembro de 2021.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº9950469

ANEXO I

Cargo: Administração

Vagas: 03

Classificação	Nome do Candidato	Coefficiente de Aproveitamento
12º	KAROLINE HELLENE ASSIS DE OLIVEIRA	7,1
13º	GABRIEL DE SOUZA SOARES	7,07
14º	SUANY ASSIS DE BRITO	6,8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Cadastro de Pessoa:

Nome completo: _____ Telefone: () _____
 Celular: () _____ E-mail: _____
 Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____
 Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____.

Pessoa Física:

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____
 SEXO: () F () M
 Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Grau de Instrução : () Tabela de Grau de Instrução:

- (1) Analfabeto; (5) Até a 8ª Série Incompleta;
 (2) Alfabetizado; (6) Ensino Fundamental Completo;
 (3) Até 4ª série Incompleta do (7) Ensino Médio Incompleto;
 Ensino Fundamental; (8) Médio (2º Grau) Completo;
 (4) 4ª Série Completa do (9) Superior Incompleto;
 Ensino Fundamental; (10) Ensino Superior Completo;

DOCUMENTAÇÃO:

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____ Orgão/UF: _____
 Emissão: ____/____/____

2. CPF: _____

FILIAÇÃO:

Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____ de _____ Assinatura: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS PELOS ESTAGIÁRIOS E/OU SEUS RESPONSÁVEIS.



Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente **não acumulo** cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressaltando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, ____ de _____ de _____. **(Preenchimento Obrigatório)**

Assinatura do Estagiário **(Preenchimento Obrigatório)**

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ - Cep.: 28.970-000
Tel.: (22) 2665-2121 / Ramal: 257
e-mail: seadm-pma@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, ____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua, AV., etc.) _____,
Nº _____, Complemento _____, Bairro _____,
CEP _____, no Município de _____,
Estado de _____.

Nome: _____
CPF _____

Assinatura do Declarante

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ - Cep.: 28.970-000
Tel.: (22) 2665-2121 / Ramal: 257
e-mail: seadm-pma@hotmail.com



Município de Araruama

Poder Executivo




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARO que estou ciente de que minha frequência mensal deverá ser encaminhada ao DERHU até o dia 15 de cada mês, o não cumprimento deste requerimento pode comprometer o pagamento do mês vigente. Declaro também, que o comprovante de escolaridade deve ser renovado e encaminhado ao DERHU a cada 6 (seis) meses para estagiários do ensino superior.

Araruama, ___ de ___ de ___ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Estagiário (Preenchimento Obrigatório)

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ - Cep.:28.970-000
Tel.: (22) 2665-2121 / Ramal: 257
e-mail: seadm-pma@hotmail.com

Eu, _____ CPF: _____, solicito que
RG: _____ seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____ em
minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____ Agência
(Obrigatório informar dígito): _____
Secretaria: _____ Regime: _____

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE
COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO
EM NOME DO ESTAGIÁRIO.**

Araruama, ___ de ___ de 20__.

_____ Assinatura do estagiário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ - Cep.:28.970-000
Tel.: (22) 2665-2121 / Ramal: 257
e-mail: seadm-pma@hotmail.com



Município de Araruama Poder Executivo



16º CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO Nº01.2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os estagiários habilitados e classificados** na **SELEÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO Nº01.2021**, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os Estagiários relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 17 de setembro de 2021, de 09h às 12h e de 14hrs às 16hrs, na Secretaria de Promoção Social, situada na Rua Francisco Andrade de Souza, 40, Centro, Araruama - RJ, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 01/2021, a saber:

a) RG

- b) CPF
- c) Comprovante de residência na cidade de Araruama
- d) Histórico do curso que frequenta
- e) Declaração de frequência, assinado pela instituição de ensino superior, com índice de aproveitamento do curso.

f) 1 foto 3x4

2. Caso o estagiário não apresente a documentação original e não se apresente na data mencionada no item 1, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado.

3. O estagiário deverá levar os documentos em anexos preenchidos corretamente.

4. O estagiário deverá se apresentar usando máscara de proteção.

Araruama, 13 de setembro de 2021.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matricula nº9950469

ANEXO I

Cargo: Serviço Social

Classificação	Nome do Candidato	Idade
7º	LUCAS GOMES DA SILVA	9,3
8º	ALCINEA DOMINGUES QUINTANILHA	9,2

Cargo: Psicologia

Classificação	Nome do Candidato	Coefficiente de Aproveitamento
16º	FERNANDA OTTONI DE ALCANTARA	8,44
17º	ROBERTA DE ASSIS TELES DOS SANTOS	8,41

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____
MEMO. Nº _____ / _____
OFÍCIO. Nº _____ / _____
DATA ADM.: _____ CARGO: _____

Cadastro de Pessoa:

Nome completo: _____ Telefone: () _____
Celular: () _____ E-mail: _____
Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____
Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física:

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____
SEXO: () F () M
Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Grau de Instrução: ()

Tabela de Grau de Instrução:
(1) Analfabeto; (5) Até a 8ª Série Incompleta;
(2) Alfabetizado; (6) Ensino Fundamental Completo;
(3) Até 4ª série Incompleta do (7) Ensino Médio Incompleto;
Ensino Fundamental; (8) Médio (2º Grau) Completo;
(4) 4ª Série Completa do (9) Superior Incompleto;
Ensino Fundamental; (10) Ensino Superior Completo;

DOCUMENTAÇÃO:

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____ Orgão/UF: _____
Emissão: ____/____/____
2. CPF: _____
FILIACÃO:
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____ de _____ Assinatura: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS PELOS ESTAGIÁRIOS E/OU SEUS RESPONSÁVEIS.

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua, Av., etc.) _____, N° _____, Complemento _____, Bairro _____, CEP _____, no Município de _____, Estado de _____.

Nome: _____
CPF _____

Assinatura do Declarante

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ - Cep.: 28.970-000
Tel.: (22) 2665-2121 / Ramal: 257
e-mail: seadm-pma@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90 que, presentemente **não acumulo** cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____ de _____ de _____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Estagiário (Preenchimento Obrigatório)

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ - Cep.: 28.970-000
Tel.: (22) 2665-2121 / Ramal: 257
e-mail: seadm-pma@hotmail.com





Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARO que estou ciente de que minha frequência mensal deverá ser encaminhada ao DERHU até o dia 15 de cada mês, o não cumprimento deste requerimento pode comprometer o pagamento do mês vigente. Declaro também, que o comprovante de escolaridade deve ser renovado e encaminhado ao DERHU a cada 6 (seis) meses para estagiários do ensino superior.

Araruama, ___ de _____ de _____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Estagiário (Preenchimento Obrigatório)

Eu, _____, CPF: _____, solicito que
RG: _____ seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____ em
minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____ Agência
(Obrigatório informar dígito): _____
Secretaria: _____ Regime: _____

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE
COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO
EM NOME DO ESTAGIÁRIO.**

Araruama, ___ de _____ de 20__.

_____ Assinatura do estagiário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ - Cep.: 28.970-000
Tel.: (22) 2665-2121 / Ramal: 257
e-mail: seadm-pma@hotmail.com

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ - Cep.: 28.970-000
Tel.: (22) 2665-2121 / Ramal: 257
e-mail: seadm-pma@hotmail.com



Município de Araruama

Poder Executivo


EXTRATO**Contrato de aquisição nº 13/2021**PARTES: Contratante: **Município de Araruama**Contratada: **WS ARASERV COMERCIO LTDA ME**

OBJETO: **Aquisição de Cestas Básicas** para atender a população de baixa renda deste município assistidas pela Secretaria de Política Social através dos CRAS e atender ao Projeto Araruama Segurança Alimentar pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: 1.584.000,000 (Um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil reais)

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 08.244.122.2030

Ficha: 43 - Fonte de Recursos: 101

Processo Administrativo: 10815/2021

PRAZO: O presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 08/09/2021

EXTRATO**Contrato de aquisição nº 14/2021**PARTES: Contratante: **Município de Araruama**Contratada: **RIMIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**

OBJETO: **Aquisição de materiais de construção**, para atender as necessidades da SEPOL no fornecimento de materiais para reparos e conservação junto ao CRAS, CREAS, Centro Pop, Conselho Tutelar, Casa de Passagem, Refeitório Municipal e aos Cemitérios Municipais do Centro de Araruama, Morro Grande e São Vicente de Paulo pelo período de 12 meses.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de 1.142.804,50 (um milhão cento e quarenta e dois mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos)

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.0046.2030

Ficha: 43 - Fonte de Recursos: 101

Processo Administrativo: 12153/2021

PRAZO: O presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 08/09/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 050/2021**

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 17664/2021, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **VIVIAN VIEIRA DE JESUS**. Inscrita no CPF nº 165.406.307-00, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo objeto é a locação de imóvel constituído à Rua Raposo Tavares, nº 14, casa D – Mutirão – Araruama/Rj – Projeto Casa Reforço Escolar.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 051/2021**

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 17668/2021, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **LUCIENE INEZ DE OLIVEIRA COSTA**. Inscrita no CPF nº 088.558.697-28, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo objeto é a locação de imóvel constituído à Rua Tambaú, nº 69 – casa 102 – Fazendinha – Araruama/Rj – Projeto Casa Reforço Escolar.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 052/2021**

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 17783/2021, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **TÂNIA QUINTINO ANDRÉ**. Inscrita no CPF nº 053.239.447-06, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo objeto é a locação de imóvel constituído à Travessa Alcântara, Lote 2 – quadra 1 – Outeiro – Araruama/Rj – Projeto Casa Reforço Escolar.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 053/2021**

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 17666/2021, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **KEROLLYNE DE LEMOS SOARES BARROS**. Inscrita no CPF nº 154.217.587-96, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo objeto é a locação de imóvel constituído à Rua Dr. Roberto Vallasco nº 142 – Parque Mataruna – Araruama/Rj – Projeto Casa Reforço Escolar.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 054/2021**

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 17669/2021, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **ADRIANE SOUZA CALDAS VERAS**. Inscrita no CPF nº 072.086.797-54, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo objeto é a locação de imóvel constituído à Rua Professor Oscar Clark, nº 1.304 – Lote 5, Quadra B – Parque Mataruna – Araruama/Rj – Projeto Casa Reforço Escolar.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 055/2021**

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 11443/2021, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **ATX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 37.566.396/0001-49, no valor de R\$ 1.089,80 (um mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos), cujo objeto é a aquisição de 01 bebedouro para garrafão de água mineral 20L, potável com e sem gás para armazenamento interno de 2 litros.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA

DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2022 NA ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANTONIO LUIZ PEDROSA

Onde se lê:

2- DA INSCRIÇÃO

2.1 – As — As inscrições para participar da prova de seleção para ingresso na Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa serão realizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama (www.araruama.rj.gov.br) a partir das 9h do dia 13/09/2021 às 18h de 17/09/2021.

Leia-se:

2.1 – As inscrições para participar da prova de seleção para ingresso na Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa serão realizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama (www.araruama.rj.gov.br) a partir das 9h do dia 14/09/2021 às 18h de 20/09/2021.

Onde se lê:

2.3.2— preencher corretamente o formulário de inscrição disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama (www.araruama.rj.gov.br), no prazo estabelecido neste edital;

Leia-se:

2.3.2 — preencher corretamente o formulário de inscrição disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama (www.araruama.rj.gov.br), no prazo estabelecido neste edital;

Onde se lê:

ANEXO III

CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	13 a 17 de setembro de 2021
Realização das Provas	07 de novembro de 2021
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	08 de novembro de 2021
Divulgação do resultado Preliminar dos Candidatos Classificados	26 de novembro de 2021
Período de Interposição de Recurso	29 de novembro de 2021
Divulgação do Gabarito Final e Resultado Final	03 de dezembro de 2021

Leia-se:

ANEXO III

CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	14 A 20 de setembro de 2021
Realização das Provas	07 de novembro de 2021
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	08 de novembro de 2021
Divulgação do resultado Preliminar dos Candidatos Classificados	26 de novembro de 2021
Período de Interposição de Recurso	29 de novembro de 2021
Divulgação do Gabarito Final e Resultado Final	03 de dezembro de 2021

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE

Araruama, 14 de setembro de 2021.

LUÍZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROC. 1.058-2020 - NOTIFICAÇÃO

Ofício nº 299/2021.

Município de Araruama, 05 de Agosto de 2021.

À empresa **CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA ME.**

Aos cuidados do representante Sr. Rangel Pereira.

Endereço: Rua Vereador Duque Estrada, nº 34, casa 04, Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP: 24.240-210.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrição no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Livia Bello**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da carteira de identidade n.º 20.121.579-5 e do CPF n.º 094.591.857-70, residente e domiciliada nesta cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Luiz Ricardo Guedes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, DIC/RJ e do CPF n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, vem

NOTIFICAR

a empresa **CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

DE ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.263.422/0001-18, com sede estabelecida na Rua Vereador Duque Estrada, 34 casa 04 – Santa Rosa, Niterói/RJ CEP: 24.240-210, por seu representante legal Sr. Rangel Pereira, brasileiro, separado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Vereador Duque Estrada, nº 85, apt. 1103, Santa Rosa – Niterói/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 75.913/D, expedida pelo CREA/MG, e inscrito no CPF sob o nº 885.226.016-15, da aplicação das penalidades administrativas de **MULTA NO IMPORTE DE 20% DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021** e de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ**, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pelos motivos constantes do processo administrativo nº 1.058/2020, resumidamente expostos a seguir:

1. O objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2021 consiste na “Contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação asfáltica e urbanização da Rua Interna projetada no Complexo Darci Ribeiro, Rua Tibor, Rua Coronel Doring e Av. Litorânea – Loteamento Salinas – Araruama/RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo nº 1.058/2021;

2. O Município de Araruama, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - SOUSP, autorizou o início de obra em 21/05/2021, tendo a empresa ciência em 24/05/2021, conforme comprovação de fls. 2.506;

3. Ocorre que a empresa contratada sequer iniciou a execução da obra, conforme notificação expedida pela SOUSP. Nesse sentido, alega a licitante que “Assumir a execução desta obra com o custo acima do preço ofertado é um suicídio empresarial”.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº 1.058/2021, encontram-se à disposição para vista do interessado. Ficando assegurado à contratada o contraditório e ampla defesa nos termos da Lei.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Luiz Ricardo Guedes

RECURSO À CONCORRÊNCIA 011/2021

Publica: O **recurso** interposto pela empresa **ÔNIX SERVIÇOS LTDA**, através do Processo Administrativo nº 17009/2021, que foi julgado **PROCEDENTE**.

RECURSO À CONCORRÊNCIA 011/2021

Publica: O **recurso** interposto pela empresa **AMRX ENGENHARIA LTDA EPP**, através do Processo Administrativo nº 16836/2021, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 16475/2021**

MODALIDADE: Concorrência nº 016/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização da Rua Interna Projetada no Complexo Darcy Ribeiro, Rua Tibor, Rua Coronel Doring e Av. Litorânea - Loteamento Salinas - Araruama/RJ.

DATA DE ABERTURA: 18/10/2021

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 16/09/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 14 de setembro de 2021.

FABIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 14576/2021**

MODALIDADE: Concorrência nº 015/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem da Rua Fortaleza, Rua Prefeito Mario Castanho, Trecho da Rua Capitão Vergana e Trecho da Rua Yara e construção do calçadão (calçada e ciclovia) no bairro - Coqueiral - Araruama/RJ.

DATA DE ABERTURA: 19/10/2021

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a par-

tir de 17/09/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 14 de setembro de 2021.

FABIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI

ADIAMENTO SINE DIE

Considerando o pedido de Esclarecimentos protocolizado pela empresa EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, e em atendimento solicitação da Secretaria Requisitante fica **adiado "SINE DIE"** o **Pregão Presencial SRP 097/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes, de forma estimada, para os alunos da E. M. Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa, pelo período de 12 meses.

Araruama, 14 de setembro de 2021.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal "Antônio Joaquim Alves Branco", situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.^a **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**, Procedimento Administrativo nº 2.028/2021, bem como todo e qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos informa que: "Considerando a suspensão do certame por determinação do TCE-RJ; considerando o tempo decorrido entre o certame e a presente data, o que torna defasadas as propostas apresentadas", conforme informações de fls. 2448, processo administrativo nº 2.028/2021, vislumbra-se

a hipótese de revogação do certame licitatório em análise.

4º Sendo assim, REVOGA-SE o certame na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, procedimento administrativo nº 2.028/2021.

Araruama/RJ, 09 de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal "Antônio Joaquim Alves Branco", situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.^a **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**, Procedimento Administrativo nº 2.981/2021, bem como todo e qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos informa que: "Considerando o relatório fotográfico que segue em anexo, o que demonstra a urgência na execução de serviços; considerando a suspensão do certame por determinação do TCE-RJ; considerando o tempo decorrido entre o certame e a presente data, o que torna defasadas as propostas apresentadas; considerando ainda que foi identificado na presente data, que a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do certame apresentava incongruências, posto que o objeto social informado na Certidão de Registro de pessoa Jurídica às folhas 860, está divergente do objeto social informado no Contrato Social juntado às folhas 741, tornando aquela certidão inválida", conforme informações de fls. 1.385/1.387, processo administrativo nº 2.981/2021, vislumbra-se a hipótese de revogação do certame licitatório em análise.

4º Sendo assim, REVOGA-SE o certame na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, procedimento administrativo nº 2.981/2021.

Araruama/RJ, 09 de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 232/SETRA/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SETRA** (CONTRATANTE) e **G2 AUTO FRANCE LTDA – CNPJ nº 13.840.318/0001-22 – (CONTRATADA).**

OBJETO: **Consiste na aquisição de 01 (um) veículo (zero) Km quilômetro – Blindado**, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I da Secretaria Municipal de Transportes.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 089/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com o início a partir da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro na Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) – Leis nº 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão às contas dos Programas de Trabalho nº 02.009.001.4.122.18.1010 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.30.00.00.00, empenho nº 1517/2021, do orçamento municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/SOUSP/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP** (CONTRATANTE) e **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – CNPJ nº 39.845.656/0001-40 – (CONTRATADA).**

OBJETO: **Adesão, por estimativa, da Ata de Registro de Preços 19/2021 da Concorrência Pública nº 03/2021 (proc. Adm. 013/000798/2020) do Município de Duque de Caxias/RJ**, a qual tem como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Obras, visando a “contratação de empresa especializada para a realização de serviços contínuos de recomposição e limpeza de drenagem superficial, instalações hidrossanitárias, bases e vias, usinagem, transporte e aplicação mecânica de massa grossa, em diversos logradouros do Município de Araruama/RJ, para atender os serviços especificados pelo Convênio com o DER nº 71/2021, pelo período de 12 (doze) meses”, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Araruama/RJ – SOUSP, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 14.964/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 18.388.281,92 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) – Leis nº 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.0014.1009 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de setembro de 2021.

PROCESSO Nº 16681/2021

Prefeitura Municipal de Araruama, CNPJ nº 28.531.762/0001-33, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental Simplificada nº 0206/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar 138/2018, para Atividade de Obras de Execução de Calçamento entre as praias do Coqueiral e Barbudo, situada no calçamento entre as praias do Coqueiral e Barbudo – Coqueiral – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 16679/2021

Prefeitura Municipal de Araruama, CNPJ nº 28.531.762/0001-33, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental Simplificada nº 0207/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar 138/2018, para Atividade de Obras de Execução de Serviços de Drenagem, Pavimentação e Urbanização em ruas no Bairro Coqueiral, situada em ruas no Bairro Coqueiral – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 17420/2021

Prefeitura Municipal de Araruama, CNPJ nº 28.531.762/0001-33, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental Simplificada nº 0216/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar 138/2018, para Atividade de Obras de Execução de Serviços de Drenagem e Recapeamento da Avenida Araruama no Bairro Parque Hotel, situada na Avenida Araruama – Parque Hotel – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

ATO Nº448 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. JEANNY CRISTINA PEREIRA LOPES, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, com efeitos a contar de 1º setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº449 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. ALESSANDRO MARTINS DOS SANTOS, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº450 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. MARCIO JOSÉ SANTOS DE LIMA, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO- NAIS DO 78º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CON- CURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resulta-

do do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-**EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICO a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-
NAIS**
78º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

101 - MAQUEIRO - ARARUAMA/RJ					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
29º	567620	MICHEL GERALDO MARINS	22/04/1997	57	APTO
30º	312180	DEVAIR ROSA DOS SANTOS	22/12/1972	56	APTO
31º	497660	ANTONY ALEJANDRO KING PINTO	19/03/1998	55	APTO
32º	633850	ALAN MARINHO COSTA	31/05/1992	54	APTO

02 - DENTISTA - ARARUAMA/RJ					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
67º	553220	ARIANE SILVEIRA EVANGELISTA	04/10/1973	58	APTO

Araruama, 14 de setembro de 2021.

Livia Bello
Prefeita

82º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVO- CADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, **EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados** para assinatura do **TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal,

deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II e a Declaração constante no Anexo III, do Presente Edital. Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quando do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 17/09/2021 (quarta-feira) de 10:00 às 15:00h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000.

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 14 de setembro de 2021.

LÍVIA BELLO
Prefeita

ANEXO I

101 - MAQUEIRO - ARARUAMA/RJ					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
29º	567620	MICHEL GERALDO MARINS	22/04/1997	57	APTO
30º	312180	DEVAIR ROSA DOS SANTOS	22/12/1972	56	APTO
31º	497660	ANTONY ALEJANDRO KING PINTO	19/03/1998	55	APTO
32º	633850	ALAN MARINHO COSTA	31/05/1992	54	APTO

02 - DENTISTA - ARARUAMA/RJ					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
67º	553220	ARIANE SILVEIRA EVANGELISTA	04/10/1973	58	APTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (a) no CPF sob o nº _____, não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____

MEMO. Nº _____ DATA ADM.: / / _____

CARGO: _____

FOTO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____

Cellular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____

Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: / / _____

SEXO: () F () M

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____ Orgão/UF: _____ Emissão: / / _____

2. Registro Profissional (nº): _____ Orgão/UF: _____ Emissão em: / / _____

Validade: / / _____

3. CPF: _____

4. PIS/PASEP: _____

5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____

Data de Emissão: / / _____

FILIAÇÃO:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ Nº do Título: _____

CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: / / _____ Emissão CNH: / / _____

Raca: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] _____] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasc.: / / _____ () Doc.

Dep. [] _____ Nasc.: / / _____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____ de _____ Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/SOUSP/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE)** e **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 33.774.801/0001-63 – (CONTRATADA).**

OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de Reforma da Praça Oscar Clark – Mataruna – Araruama/RJ, conforme proposta detalhe de demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 5262/2021.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 013/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo execução dos serviços será 03 (três) meses, contados da anuência da ordem de início dos serviços expedida pela SOUSP.

VALOR: R\$ 296.915,68 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programas de Trabalho nº 02.017.001.4.122.25.1018 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.99.00.00.00, e Empenho nº 1489/2021, do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 569 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17562/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17562/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **LUIZA MARIA QUINTANILHA BARBOSA**, Efetiva, **Medico Cirurgião**, Matrícula 156, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 17562/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 30/08/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2021.

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

PORTARIA Nº 570 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 17644/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17644/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA**, Efetivo, **Professor I**, Matrícula 9.961.165, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 17644/2021.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de setembro de 2021.

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

PORTARIA Nº 571 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 17779/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17779/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ROBSON DE SOUSA CUNHA**, Efetivo, **Professor II**, Matrícula 9.950.287, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 17779/2021.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de setembro de 2021.

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

PORTARIA Nº 572 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 17881/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17881/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **VIVIANE DE FARIA DA SILVA**, Efetiva, **Merendeira**, Matrícula 79.962.965, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 17881/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de setembro de 2021.

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo



Ata da 5ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 30 de agosto de 2021.

Ao trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, ausentes os Vereadores Romerito José Wermelinger Ribeiro, Samuel Cássio Cunha, Valquíria Aparecida de Moraes, Juliano de Souza Braga, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi aberta a 5ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei Complementar número 004/2021 – Regime Próprio de Previdência Social. Poder Executivo. Projetos de Lei números 048 e 050/2021. Esporte e Instituição. Vereadores Priscila de Moura Peixoto, Vilmar Dias de Carvalho e Adriano Mello da Silva. Indicação número 157/2021. Cerca. Vereador Vilmar Dias de Carvalho. Indicação número 158/2021. Pintura. Vereadora Priscila de Moura Peixoto. Moção número 072/2021. Pesar. Vereador Silvio Murad de Onofre. Moções números 73 e 74/2021. Congratulações. Vereadores Adriano Mello da Silva e Willians Santos Cândido. O Senhor Presidente passou

a ordem do dia. Os Projetos de Lei números 42 e 43/2021, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei números 046 e 047/2021, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. As Indicações e Moções foram aprovadas por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 08 de setembro de 2021.

Adriano Mello da Silva
Presidente

Willians Santos Cândido
Vice-Presidente

Priscila de Moura Peixoto
1ª Secretária

Procon-RJ abre inscrições para quem quer negociar com companhias aéreas

As inscrições para o mutirão de negociação entre consumidores, companhias aéreas e agências de viagem do Procon-RJ foram abertas nesta segunda-feira, dia 13, e vão até a próxima sexta-feira, 17. Gol, Azul, Latam, Emirates, CVC, Decolar, Viajanet, 123 Milhas, Max Milhas e Smiles confirmaram presença no evento, que será virtual em virtude da pandemia da Covid-19. Para par-

ticipar, basta preencher o formulário pelo seguinte endereço: <https://forms.gle/n8HEdGRRE5gCLuJS6>.

As negociações do mutirão irão acontecer entre 20 de setembro e 4 de outubro, com a participação de servidores da autarquia que atuarão como mediadores.

Entre fevereiro de 2020 e agosto de 2021, o Procon-RJ recebeu cerca de quatro mil reclamações de

consumidores, enquanto que, em todo o ano de 2019, foram 1.117. O segmento de turismo foi um dos mais afetados pela pandemia. As empresas e os viajantes precisaram se adequar, e muitas viagens tiveram que ser adiadas ou até mesmo canceladas. Para ajudar os consumidores e mitigar os impactos econômicos no setor, o Procon-RJ organizou este mutirão virtual.

Cientistas brasileiros desenvolvem novo teste para diagnóstico da hanseníase

Os cientistas brasileiros das Universidades Federais de São Carlos e do Paraná (UFSCar e UFPR) patentearam um teste sorológico para detectar a hanseníase. O novo teste é feito com uma amostra de sangue e identifica anticorpos contra a bactéria *Mycobacterium leprae*, causadora da doença, em poucos minutos. Portátil, barata, pouco invasiva e muito sensível, a novidade ajudará a interromper a transmissão da doença e auxiliará os médicos no tratamento.

Considerada uma doença tropical negligenciada (DTN), a hanseníase é responsável pela incapacidade física de 3 a 4 milhões de pessoas no mundo, segundo estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS). Anualmente, 200 mil novos casos são diagnosticados no mundo. Deste total, 14% são do Brasil, o segundo colocado no ranking mundial, atrás

apenas da Índia.

“Este teste é uma importante conquista da ciência mundial. Neste trabalho, feito em parceria entre a UFSCAR e a UFPR, conseguimos desenvolver um método que permite o diagnóstico precoce impedindo a progressão da doença para estágios mais graves”, explica Ronaldo Censi Faria, professor do Departamento de Química da UFSCar. Ele é um dos autores da pesquisa, feita com a participação das bolsistas da CAPES Cristiane Zocatelli Ribeiro (UFPR) e Sthéfane Valle de Almeida (UFSCar).

Juliana de Moura, professora do Departamento de Patologia Básica da UFPR, há dez anos vinha buscando soluções para interrupção da transmissão da doença. Para ela, o teste será um aliado científico valioso para a vigilância epidemiológica: “precisávamos de um método que

permitisse, por exemplo, o mapeamento dos casos em comunidades em que a hanseníase é endêmica, como em alguns estados do Centro-Oeste e do Norte do Brasil. A tecnologia desenvolvida pode ajudar muito, quando consideramos que a hanseníase é tratável e que, assim que o paciente começa a tomar a medicação, o bacilo não é mais transmitido”.

A pesquisadora explica, ainda, que quando as pessoas com hanseníase procuram atendimento médico, “é muito comum já haver o comprometimento de nervos periféricos”. Ela observa que em 2019, por exemplo, “10% dos novos casos no Brasil – cerca de duas mil pessoas –, já tinha o chamado comprometimento de grau dois, com perda de acuidade visual e dificuldade, por exemplo, de segurar um copo”.

CAPES

Clientes terão os serviços do Pix Saque e Pix Troco a partir de novembro



A partir do dia 29 de novembro, a população vai ter mais uma opção para sacar dinheiro além do caixa eletrônico e agência bancária. Essa possibilidade também vai estar disponível, por meio do Pix, no estabelecimento comercial em que o cliente faz compras como lojas, padarias e supermercados. O Pix Saque e o Pix Troco são novos produtos da Agenda Evolutiva do Pix, definida pelo Banco Central.

Para fazer o saque pela ferramenta, basta que o cliente envie um Pix para o estabelecimento, em dinâmica similar a de um Pix normal, a partir da leitura de um QR Code. Mas nesse caso, a loja vai repassar o valor integral do Pix em dinheiro para o cliente.

No Pix Troco, a dinâmica é parecida. O cliente faz uma compra, paga com Pix, mas num valor superior ao das mercadorias ou serviços. O estabelecimento devolve em dinheiro o valor excedido.

Para oferecer os novos serviços, o estabelecimento comercial ou instituição financeira precisa estar credenciado ao Pix.

Limites de saque e de operações

O limite máximo das transações do Pix Saque e do Pix Troco será de R\$ 500 durante o dia e de R\$ 100 à noite, entre 20h e 6h. No entanto, os estabelecimentos terão autonomia para ofertarem limites menores, caso considerem mais adequado e seguro.

Os clientes podem fazer até oito operações de Pix Saque ou Pix Troco gratuitas. Já o comércio que disponibilizar o serviço vai receber uma tarifa que pode variar de R\$ 0,25 a R\$ 0,95 por transação. O pagamento será feito pela instituição financeira onde o usuário que fizer o saque tem conta.